

De: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi
<licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 16:57
Para: informatica@itajobi.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: ENC: Edital - Credenciamento arrecadação - DAAE de Itajobi/SP

Boa tarde.

Encaminho esclarecimento do Credenciamento nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 189/2024 para ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Kelli

[Prefeitura do Município de Itajobi - SP](#)

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Re: Fwd: Re: Fwd: ENC: Edital - Credenciamento arrecadação - DAAE de Itajobi/SP
Data:29/10/2024 16:54
De:Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Para::elton.sant@bradesco.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: Re: Fwd: ENC: Edital - Credenciamento arrecadação - DAAE de Itajobi/SP
Data:29/10/2024 16:24
De:Contabilidade PM ITAJOBI <contabilidade@itajobi.sp.gov.br>
Para::Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Responder para:contabilidade@itajobi.sp.gov.br

1. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agencia e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).**

BANCO DO BRASIL S/A - 0001

Agência 2158-X

Conta n.º 130006-7

1. Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um **demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento**. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do **artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.010 de 11 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

Sim, de acordo com o envio do Demonstrativo de Tarifas nos prazos fixados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
Coordenadoria de Contabilidade
contabilidade@itajobi.sp.gov.br

Em 29/10/2024 13:48, Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: ENC: Edital - Credenciamento arrecadação - DAAE de Itajobi/SP

Data:29/10/2024 13:44

De:daei@itajobi.sp.gov.br

Para::Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

1. Qual a estimativa do **valor (R\$)** total anual a ser arrecadado? **R\$4.000.000,00**
1. Qual a estimativa do **percentual (%)** de **inadimplência**? **Abaixo de 30%**
2. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agencia e conta. (Não poderemos repassar o valor**

arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado). [Ver com contabilidade](#)

1. Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um **demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento**. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do **artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.010 de 11 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa? [Ver com compras/ licitação / contabilidade](#)

Atenciosamente;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJOBI.

Rua Custodio Ribeiro nº 407- Centro- Itajobi - SP.

CEP 15840-000- Fone - (17) 3546 2791

João Sergio Carniel.

Diretor



ITAJOBI A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

Em 22/10/2024 12:01, Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: ENC: Edital - Credenciamento arrecadação - DAAE de Itajobi/SP

Data:22/10/2024 11:55

De:Compras Itajobi - SP <compras@itajobi.sp.gov.br>

Para:licitacao@itajobi.sp.gov.br



Departamento Compras

Contato: (17) 3546-9016

Prefeitura Municipal de Itajobi/SP

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: Edital - Credenciamento arrecadação - DAAE de Itajobi/SP

Data: 21/10/2024 13:10

De: ELTON SILVESTRINI GRACIANO <elton.sant@bradesco.com.br>

Para: "compras@itajobi.sp.gov.br" <compras@itajobi.sp.gov.br>

Cc: JOAO EDUARDO RODRIGUES <joaoe.rodrigues@bradesco.com.br>, "ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR" <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>, "DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI" <daniela.oyadomari@bradesco.com.br>, "ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA" <eliete.souza@bradesco.com.br>, RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>

Bom dia!

Estamos avaliando a participação do banco no credenciamento de arrecadação em favor da DAAE de Itajobi/SP, entretanto, necessitamos dos esclarecimentos para o questionário abaixo.

1. Qual a estimativa do **valor (R\$)** total anual a ser arrecadado?
2. Qual a estimativa do **percentual (%)** de **inadimplência**?
3. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).**
1. Informamos que não emitimos nota fiscal para pagamento de tarifas, sendo encaminhado um **demonstrativo de tarifa mensal dos recebimentos separados por canal de atendimento**. Considerando que a matriz deste Banco se encontra sediada na cidade de Osasco/SP, esclarecemos que o parágrafo único do **artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.010 de 11 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais eletrônicos do ISS, dispensa as instituições financeiras da emissão de nota fiscal. A Prefeitura está de acordo apenas com o envio do Demonstrativo de tarifa?

Aguardamos breve retorno para definirmos a participação do banco.

Att,

Elton Phill Collins Silvestrini dos Santos

4864 / Departamento Bradesco Poder Público

elton.sant@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus S/N, Osasco/SP, Prédio Verde - Subsolo

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.